

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – 18/06/2020

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, aconteceu a quinta reunião  
2 ordinária da Câmara de Graduação que, em virtude da pandemia da COVID-19 e  
3 seguindo as orientações dos órgãos de saúde de distanciamento social como forma de  
4 evitar a propagação do vírus, aconteceu integralmente virtual, na sala  
5 <http://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>, sob a presidência da Pró-Reitora, Professora  
6 Janaina Zito Losada e a presença dos seguintes membros: Rodrigo Pereira Mesquita,  
7 Gilmar dos Santos Oliveira (IHAC-CJA), Bilzã Marques de Araújo (IHAC/CSC), Caroline  
8 Caputo (IHAC/CPF), Luciana Beatriz Bastos Ávila (CFCHS), Délio José Mora Amador Junior  
9 (CFCS), Alemar Rena (CFA), Carlos Eduardo Pereira (CFAF), Rodrigo Sussmann (CFCAM),  
10 Pedro Fonseca Leal (CT-Humanidades), Thiago Mafra Batista (CT – Ciências), Silvia Kimo  
11 (CF-PPTS), como representantes discentes Radhārani Arruda (CSC) e Antônio Cesar  
12 (CPF), como representantes técnicos em assuntos educacionais estavam presentes  
13 Marcel Anderson do Nascimento Novaes (CSC). A Presidenta da Câmara de Graduação  
14 abriu a reunião dando as boas-vindas a todos/as e realizando a conferência dos/as  
15 presentes. <sup>2</sup>Em seguida, deu as boas-vindas à prof.<sup>a</sup> Silvia Kimo, representando o  
16 CFPPTS. **Informes:** Janaína informou que o MEC publicou portaria revogando a Portaria  
17 de 2016 que cria ações afirmativas em cursos de pós-graduação – como o acesso de  
18 negros, indígenas e pessoas com deficiência. Mais um ataque às instituições por parte  
19 do governo federal. Falou sobre a participação da UFSB no Congresso Andifes, em  
20 mesas-redondas nas quais foram discutidas as ações da Universidade e os desafios no  
21 momento. Fez um agradecimento a Milena e Gabriela pela condução das mesas-  
22 redondas que haviam acontecido no período da manhã. À tarde do mesmo dia, havia  
23 participado da reunião do colégio dos pró-reitores. Em uma das mesas da Andifes,  
24 discutiu-se a questão das Comissões de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial em  
25 momento de pandemia. Algumas instituições fazem remotamente e informou que a  
26 UFSB resolveu suspender as atividades e estuda uma forma de seguir os trabalhos para  
27 que os estudantes não sejam prejudicados. Informou também que a PROGEAC está  
28 trabalhando numa resolução para regulamentar as aulas mediadas por tecnologias e  
29 que a UFSB tem participado de reuniões com a SEC para alinhar com o governo estadual  
30 o retorno remoto, sendo que, possivelmente, haverá uma reunião extraordinária na  
31 próxima semana para apreciação. A prof.<sup>a</sup> Luciana informou que teve reuniões com o  
32 Conselho de Educação em Porto Seguro e que há uma pretensão de retorno às aulas em  
33 setembro. Prof.<sup>a</sup> Gilmar informou que o decanato do CJA fará uma reunião com os/as  
34 docentes do *campus* para iniciar o debate sobre o retorno remoto das atividades. Não  
35 será uma reunião propositiva, e sim de escuta. Prof.<sup>a</sup> Janaína informou também que a  
36 PROGEPE e a PROGEAC estão desenvolvendo um curso de formação continuada para  
37 docentes e que em breve estará disponível. A PROGEAC e a PROTIC estão organizando  
38 um Seminário previsto para acontecer no final de julho, com a temática do ensino

39 mediado por tecnologias. Prof. Pedro solicitou a inclusão na pauta sobre o retorno  
40 remoto das atividades com a finalidade de haver elucidacões acerca das discussões e o  
41 que está sendo pensado pelas instâncias. Ordem do dia. **I - Aprovaçã das Atas dos dias**  
42 **04 e 08 de junho.** Retirado de pauta em virtude do não encaminhamento, em tempo  
43 hábil, aos/às membros/as. **Aprovaçã do Regimento Interno:** art 4º, inc. II – Prof. Pedro  
44 achou vaga a forma como foi escrita: "devendo considerar as indicações feitas pelos seus  
45 membros". Segundo ele, o processo chega para a presidência da Câmara de Graduaçã  
46 e não para todos, de modo que a presidência continua tendo a prerrogativa de admitir  
47 processo ou não sem consulta aos demais membros. E sugere que, em caso de  
48 admissibilidade, que seja solicitada a opiniã dos demais. Prof.ª Janaína explicou que  
49 deve ser feita a leitura a partir dos demais artigos quando coloca que a maioria dos  
50 membros podem propor temas. Prof. Pedro pontuou que se refere a processos, e não  
51 ponto de pauta; os processos que chegam para a Câmara vão diretamente para a  
52 presidência e os membros devem ter conhecimento. Prof.ª Janaina explicou que tudo  
53 que chega para a Câmara de Graduaçã é em forma de processo, sendo de domínio  
54 público pelo SIPAC. Art. 9º - Prof. Pedro sugeriu que, no § 1º, incluia que os/as  
55 membros/as que participarem remotamente seja mediante justificativa. Foi feita a  
56 mudanç na redaçã: "*O comparecimento dos/as membros/as da Câmara de Graduaçã*  
57 *às sessões é obrigatório, nas salas destinadas para este fim nos campi da Universidade,*  
58 *e tem precedência sobre qualquer outra atividade universitária, salvo situações*  
59 *excepcionais a critério desta Câmara ou dos Conselhos Superiores.* E o § 2º *Os/As*  
60 *membros/as da Câmara de Graduaçã poderão participar de modo remoto das sessões,*  
61 *mediante justificativa prévia ou no início da sessão.*" Seguindo as sugestões do prof.  
62 Pedro, foi feita uma pequena alteraçã no texto do art. 13 com a finalidade de dar mais  
63 clareza. No art. 24, foi acrescentado o termo "maioria simples". No art. 34, foi feita a  
64 inclusã indicando que a maioria dos membros pode sugerir reuniã dos Comitês  
65 Técnicos, não apenas o seu representante. Após os pequenos ajustes na redaçã dos  
66 artigos citados, o Regimento Interno da Câmara de Graduaçã foi aprovado por  
67 unanimidade. **II. Apreciaçã do Parecer do Comitê Técnico de Artes para o Projeto**  
68 **Pedagógico do Curso de Segundo Ciclo: Bacharelado em Jornalismo. Processo:**  
69 **23746.007709/2018-57:** O prof. Leonardo fez a leitura do parecer que foi assinado pela  
70 prof.ª Clarissa Santos Silva, do Comitê Técnico de Artes. O Projeto Pedagógico de Curso  
71 (PPC) do Bacharelado em Jornalismo (Segundo Ciclo), apresentado e aprovado pelo  
72 Centro de Formaçã em Artes (CFA/UFSB), em conformidade com a Resoluçã n.  
73 27/2019, da UFSB. Passou pela revisã da Progeac, está em conformidade com o que é  
74 exigido tecnicamente. Diante da análise documental, o parecer é favorável à criaçã do  
75 curso. Prof.ª Janaína citou que a proposta desse curso fomentou a discussã acerca dos  
76 novos cursos da UFSB. Enalteceu o trabalho da área de Artes e o caminho de  
77 aprendizado e construçã entre a gestã central e os colegiados. Respondeu a uma  
78 questã colocada pelo prof Fernando no chat em relaçã ao corpo docente e  
79 infraestrutura, afirmando que foi feito um estudo cuidadoso em relaçã a isso, e sim, há

80 um desenho positivo para o funcionamento do curso. Prof. Alemar fez um breve  
81 histórico do processo de idealização e criação do curso e agradeceu ao trabalho  
82 minucioso da Progeac com a sua avaliação. Falou sobre o corpo docente que atende à  
83 linha proposta e foi o motivo principal para que a área se interessasse em propor o  
84 curso, além da demanda da região, uma vez que não tem na região um curso com a linha  
85 proposta. Após algumas explicações quanto à construção do curso e às demandas de  
86 carga horária do curso para os docentes, o PPC foi colocado em votação e aprovado por  
87 unanimidade. **4) Apreciação do Parecer do Comitê Técnico de Artes para o Projeto**  
88 **Pedagógico do Curso de Segundo Ciclo: Bacharelado em Artes do Corpo em Cena.**  
89 **Processo: 23746.007944-19-14:** Prof. Leonardo fez a leitura do parecer. O parecerista  
90 sugeriu ajustes e correções que estão listados no parecer. Abertos os comentários, prof.  
91 Alemar citou problemas nos ajustes do PPC para que fosse adequado e consistente com  
92 a proposta. Após os comentários, o parecer foi aprovado por unanimidade. **5) Discussão**  
93 **sobre o retorno remoto:** Janaína citou que há uma pressão grande para o retorno,  
94 mesmo que não seja presencial. Assim, a universidade iniciou uma discussão,  
95 paralelamente a uma pesquisa sobre formas possíveis de oferta de aulas, nas diversas  
96 realidades dos estudantes e respeitando as limitações dos docentes. O servidor técnico  
97 Marcel colocou que pode ser feita, por parte dos setores técnicos das unidades,  
98 contribuição em relação a levantamento de dados dos estudantes. Feitas algumas  
99 contribuições de pensamentos quanto ao momento delicado e o cenário de incertezas,  
100 prof.<sup>a</sup> Janaína indicou que a participação de todos nas discussões será primordial para a  
101 universidade chegar a uma proposta de como acontecerá o retorno. Nada mais havendo  
102 a tratar, a presidenta deu como encerrada a reunião, e eu, Andreia Leandro de Andrade,  
103 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos/as os/as presentes.





Emitido em 18/06/2020

ATA Nº 299/2020 - SECAD (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2020 12:40)

RODRIGO PEREIRA MESQUITA

DIRETOR

1170547

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 23:33)

BILZA MARQUES DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2239025

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 09:29)

CARLOS EDUARDO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1720621

(Assinado digitalmente em 27/07/2020 11:18)

JANAÍNA ZITO LOSADA

PRO-REITOR(A)

1629912

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 14:57)  
MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1163433

(Assinado digitalmente em 25/07/2020 15:53)

SILVIA KIMO COSTA

DIRETOR

1968210

(Assinado digitalmente em 25/07/2020 12:59)

ALEMAR SILVA ARAUJO RENA

DIRETOR

1129648

(Assinado digitalmente em 30/07/2020 19:40)

GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA

VICE DIRETOR

2250936

(Assinado digitalmente em 28/07/2020 22:01)

LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1486596

(Assinado digitalmente em 27/07/2020 09:36)

PEDRO FONSECA LEAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1835001

(Assinado digitalmente em 25/07/2020 10:29)

CAROLINE REZENDE CAPUTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1857771

(Assinado digitalmente em 28/07/2020 15:04)

DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1822195

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 21:10)  
RODRIGO ANTONIO CESCHINI SUSSMANN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3072788

(Assinado digitalmente em 24/07/2020 20:04)

THIAGO MAFRA BATISTA

COORDENADOR DE CURSO

3074212